



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

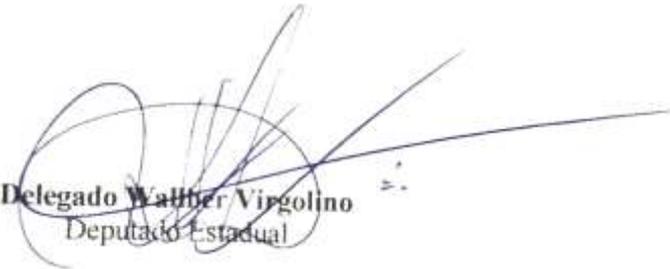
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ **10.167** \_\_\_\_\_/2020

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que **adote providências para a recuperação asfáltica da rodovia PB-034, nos trechos compreendidos entre os Município de Alhandra-PB a Caaporã-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a rodovia PB-034, a recuperação do asfalto no trecho compreendido entre os municípios de Alhandra a Caaporã, tendo em vista as condições da estrada que se encontra bastante deteriorada.

A rodovia PB-034, se estende por aproximadamente 10 km no trecho supracitado, sendo para os moradores do município uma rota de extrema importância, utilizada como a principal via de acesso entre os referidos Municípios, porém há problemas na pista, como os buracos ocasionados diante do intenso tráfego e problemas decorrentes dos fenômenos naturais.

Ademais, a referida estrada teve sua completa revitalização feita há pouco tempo, obra do Governo do Estado que trouxe melhorias para a população, porém desde a sua inauguração passaram-se pouco mais de 2 anos e desde então há trechos em que a sinalização antes vista com clareza, hoje tenha se deteriorado diante da ação do tempo e do constante tráfego, tornando-se imperceptível.

Além disto, o pequeno trajeto que normalmente era feito em pouco mais de 20 minutos, hoje em dia pode chegar a bem mais que isso, motivo pelo qual os moradores da região clamam por uma solução, contudo, nunca obtendo êxito em sua demanda.

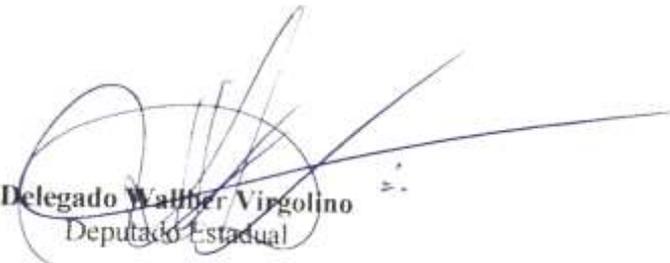
Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de julho de 2020.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual